



Publique-se, Julgue-se, Ciência, Arquite-se
<i>CM</i> 19/5/17
Presidente

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CASA CIVIL
Subsecretaria de Assuntos Parlamentares

Cauê Macris

São Paulo, 12 de maio de 2017.

Of. Siale-SSAP Nº 547/2017

Senhor 1º Secretário,

Por solicitação do Senhor **Samuel Moreira**, Secretário Chefe da Casa Civil, venho transmitir a essa ilustre Assembleia, por intermédio de Vossa Excelência, a manifestação anexa prestada pela **Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude**, a respeito da matéria objeto da **Indicação nº 458/2017** de autoria do Deputado Estadual **Milton Vieira**.

Aproveito o ensejo, para reiterar a Vossa Excelência protestos de alta estima e consideração.

ENTREGUE À MESA EM:

19 MAI 14 8 119889

Mário Sergio Matsumoto
Subsecretário de Assuntos Parlamentares

A Sua Excelência
LUIZ FERNANDO T. FERREIRA
Deputado Estadual
1º Secretário da Egrégia Mesa da Assembleia Legislativa do Estado



SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

São Paulo, 22 de março de 2017.

Referência: Indicação nº 0458/2017, oriundo da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, de autoria do Nobre Deputado Milton Vieira, INDICO, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, a liberação de recursos financeiros para a construção da cobertura da quadra de esportes da escola municipal Dr. Faustino Jaruche Marchesi, no Município de Ribeirão Preto.

Ilustríssimo Senhor Subsecretário de Assuntos Parlamentares,

Em atendimento ao solicitado, temos a informar que em tese, é possível que a solicitação veiculada pela indicação em comento possa ser avaliada e até mesmo atendida por esta Secretaria.

Esta Pasta, dentro de nosso âmbito pode efetuar a transferência de recursos financeiros a Municípios, a título de auxílio para a realização de obras, de cunho esportivo e de lazer, eventos esportivos e pelo Projeto Esporte Social e aquisição de Academias ao Ar Livre, na forma disciplinada pelo Decreto Estadual nº 46.728/2002, Decreto Estadual nº 59.215/2013 e Decreto Estadual nº 58.065/2012.

No entanto, não contamos com recursos financeiros dessa ordem em nosso orçamento atualmente, razão pela qual precisamos da avaliação acerca da disponibilidade de recursos financeiros do Estado para tal finalidade.

Atenciosamente.

PAULO GUSTAVO MAIURINO
Secretário de Estado

Ilustríssimo Senhor
MÁRIO SÉRGIO MATSUMOTO
MD. Subsecretário de Assuntos Parlamentares